



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 290/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

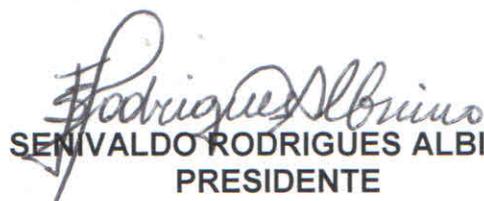
RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor **ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER**, nomeado no cargo efetivo de **Recepcionista**, pela Portaria de nº 044/2014, **PL-14**, a gratificação pela prestação de serviços em regime complementar, no percentual de 25% (cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 13 DE JULHO DE 2021.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/34-20210723113203.pdf>
assinado por: idUser:53